



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00964/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CLÁUDIO AUGUSTO BOSCHI.

A Câmara Municipal de Uberlândia-MG APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia-MG ao Senhor Cláudio Augusto Boschi.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Justificativa:

Prof. Dr. Claudio Augusto Boschi, natural de Belo Horizonte/MG, graduou-se em Educação Física pela Escola de Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais, Pós-Graduação em: Administração Pública, Legislação Tributária, Treinamento Desportivo. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Doutorado em Ciências do Desporto junto à Universidade do Porto. Professor Universitário, Empresário, Consultor em Administração Esportiva, Consultor em Legislação Esportiva. Sua experiência no setor público inclui o exercício, entre outros, dos cargos de Diretor Geral da Diretoria de Esportes de Minas Gerais, Diretor Geral da Administração dos Estádios de Minas Gerais, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Belo Horizonte, Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte (Belotur), Coordenador Geral do Grupo de Implantação da Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo de Minas Gerais (SELT) e Vice-Presidente do Conselho Regional de Desportos de Minas Gerais (CRD/MG). Membro-Convocado da Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG. Atualmente é



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00964/2019

Professor Universitário, Membro do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais, Presidente do Colégio dos Presidentes de CREFs, Presidente do Instituto Casa da Educação Física. Editor de Publicações Técnico-científicas na área de Educação Física, Esportes e Lazer. Secretário Geral da FIEP Mundial. É Cidadão Honorário de vários municípios mineiros e portador de diversos Diplomas de Honra ao Mérito, com que foi homenageado por entidades públicas e privadas. Recebeu inúmeras condecorações: Destaca-se o Troféu 10 Anos do CONFEF (em 2008); Medalha Mérito Desportivo – Governo do Estado de Minas Gerais (em 2010); a Cruz de Ouro Internacional da FIEP (em 2012); Condecorado com a Comenda da Educação Física do Paraná (CREF9/PR em 2012) e Medalha Dom Pedro II – Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais (em 2013), sendo assim, merecedor da presente homenagem.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador